



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
➡➡➡ O futuro é agora!

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SCRP)

TERMO DE COLABORAÇÃO SMAS Nº: 13/2026

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 29.304,00 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais)

EXERCÍCIO: 2026

ADVOGADA: Mami Adachi

Nº OAB: 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

➡➡➡ *O futuro é agora!*

para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de *dezembro* de 2025 .

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CRISTIANO NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 195.354.298-09

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ERIK LEONARDO MANFRIM

Cargo: Presidente

CPF: 089.729.118-28

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 004.236.138-98

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ERIK LEONARDO MANFRIM

Cargo: Presidente

CPF: 089.729.118-28

GESTOR DA PARCERIA

Nome: CRISTIANO NEVES

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 195.354.298-09

Assinatura: _____

Assinado por 6 pessoas: EMERSON ALVES DINIZ, CRISTIANO NEVES, ERIK LEONARDO MANFRIM, MAMI ADACHI, GABRIELA RENÓFIO FERREIRA e OTACILIO PARRAS ASSIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdotriopardo.1doc.com.br/verificacao/1238-C439-8EB7-6512> e informe o código 1238-C439-8EB7-6512



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1238-C439-8EB7-6512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON ALVES DINIZ (CPF 171.XXX.XXX-16) em 17/12/2025 11:34:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO NEVES (CPF 195.XXX.XXX-09) em 17/12/2025 12:16:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERIK LEONARDO MANFRIM (CPF 089.XXX.XXX-28) em 17/12/2025 16:52:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAMI ADACHI (CPF 324.XXX.XXX-60) em 17/12/2025 16:58:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIELA RENÓFIO FERREIRA (CPF 432.XXX.XXX-00) em 17/12/2025 17:13:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 17/12/2025 17:15:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzadoriopardo.1doc.com.br/verificacao/1238-C439-8EB7-6512>